

por ocasião do lançamento do Programa de Estabilização Econômica.

Sem o engajamento ocorrido, não se teria logrado êxito, apesar de todas as leis e de todos os órgãos existentes e que têm como finalidade a defesa do consumidor.

Em razão da prática administrativa e do papel que se exige do Estado moderno, faz-se necessária a revisão da legislação atual, com a edição de uma lei orgânica que estabeleça os princípios gerais pelos quais deve pautar-se a administração pública, permitindo-lhe, porém, a flexibilidade necessária ao cumprimento oportuno e eficaz do seu papel.

Finalmente, vem a componente da qual depende fortemente o êxito de qualquer movimento de reforma e modernização da Administração Pública: os seus recursos humanos.

Destes, 540.000 estão em atividade na Administração direta e nas autarquias. Dentre eles, contam-se 126.000 estatutários e 410.000 celetistas. Há ainda 170.000 inativos e 136.000 pensionistas, de acordo com informações da Sepec/Dasp. Além disso, as empresas públicas e as sociedades de economia mista contam com 629.721 servidores, enquanto que as fundações abrigam outros 90 mil e os bancos federais, 187.513.

O servidor público federal está hoje com a imagem de certa forma comprometida perante a opinião pública, não por sua culpa, mas por circunstâncias que o desmotivaram para o exercício de um serviço público realmente ágil e eficiente.

Com um Estatuto que data de 1952, com um plano de classificação de cargos que, embora tenha pouco mais de 10 anos, encontra-se evadido de inadequações, não há como motivar o servidor público para reforma alguma e, portanto, não há como reformar.

Com a sensibilidade política que lhe é peculiar, o ministro Aluizio Alves vem trabalhando decididamente para reverter este quadro. Empenhado no desenvolvimento e implantação de um novo Estatuto, de um novo Plano de Classificação e Funções, de um Plano de Previdência e Assistência ao Funcionário Público, de um Plano de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, o Ministro da Administração está criando condições para que possa ser realmente efetivada uma reforma profunda da Administração Pública Federal.

Por uma política de informação documental

Adelaide Ramos e Côrte (*)

A Reforma Administrativa é um espaço aberto para se estabelecer uma política de informação documental para o setor público onde as decisões deverão deixar de ter o caráter casuístico e passar para um estágio de ação decisória baseada na informação, tendo em vista a necessidade de continuidade dos programas e de sua não descaracterização a cada gestão.

O Governo da Nova República trouxe de volta ao cidadão brasileiro o desejo de lutar e a esperança de vencer os obstáculos que o impedem de ter uma vida saudável. Exemplo disso é o empenho de todos no sucesso da nova política econômica adotada pelo Governo.

A esperança de mudanças é sentida em todos os segmentos da sociedade. Neste cenário, surge o Plano de Reforma da Administração Federal com o objetivo de agilizar a máquina estatal, de valorizar o servidor público e de tornar o setor público eficiente, como bem o diz o professor Belmiro Siqueira.

A Reforma Administrativa oportuniza a participação democrática neste processo de mudança de estruturas, que é considerado vital para o compromisso democrático do Governo da Nova República.

Nesta perspectiva, faz-se necessário atentar para o problema da Informação Documental e sua importância como suporte às decisões governamentais no cenário brasileiro e mais especificamente na Administração Pública.



Informação documental é a informação técnica, científica, cultural, educacional e administrativa, que, estando sob qualquer tipo de suporte (livro, revista, mapa, fita magnética, disco, disquete, microformas, etc), tem por objetivo transferir ou transmitir conhecimentos gerados ou produzidos por uma pessoa ou por uma instituição.

O conhecimento produzido não tem valor se não for divulgado. Ele deve ser transferido à sociedade que dele fará uso para melhorar, aplicar e até mesmo gerar um novo conhecimento.

A qualidade da informação disponível para a sociedade, tanto o indivíduo quanto o grupo, determina o grau de desenvolvimento desta sociedade e o nível de vida do cidadão é caracterizado pelo critério de uso da informação quando da decisão de seus problemas.

Neste sentido, a informação

(*) Graduada pela Universidade de Brasília em Biblioteconomia e Documentação, atualmente aluna regular do Curso de Mestrado em Biblioteconomia na mesma Universidade. Bibliotecária da Fundação Centro de Formação do Servidor Público-Funcep.

IDÉIAS

torna-se vital tanto para a subsistência do indivíduo como da Sociedade. E por isso é preciso torná-la disponível para o cidadão; é necessário considerá-la como um serviço de utilidade pública, um serviço que existe para o bem comum, onde é oferecida ou tornada acessível e disponível em quantidade e qualidades suficientes para atender os anseios individuais e da coletividade.

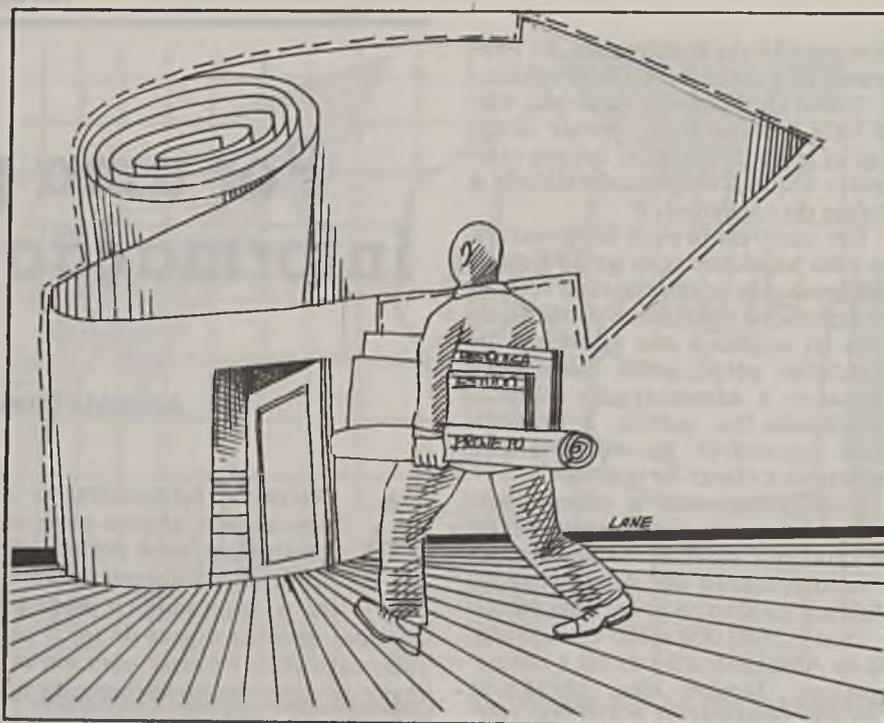
Não se pode buscar a democracia sem considerar que o reencontro da via democrática se dá através da democratização da informação. A proposta da Reforma Administrativa é aumentar o grau de participação do cidadão na vida nacional e isto equivale a desenvolver meios que permitam o livre acesso à informação, para transmitir o conhecimento produzido, o que levará o indivíduo a conscientizar-se de seu papel na sociedade e identificar-se com os seus valores mais autênticos.

Estabelecer uma política de informação para o setor público é necessário e urgente. Implica em dar condições físicas, financeiras e humanas aos setores responsáveis pela busca, tratamento, preservação e difusão de conhecimentos, papéis desempenhados pelos Arquivos, Bibliotecas e Museus nas organizações.

Essa política permitirá fixar diretrizes filosóficas quanto à geração, tratamento e uso racional de documentos e informações, de modo a permitir não só o apoio efetivo às ações governamentais e às necessidades do usuário do serviço público, mas também a preservação da memória nacional.

É necessário investir no desenvolvimento e na melhoria do tratamento dos acervos documentais e dinamizar a utilização dos produtos e serviços informacionais, utilizando-se equipamentos modernos para permitir a transferência do conhecimento de maneira eficiente.

Todo cidadão que faz uso racional dos recursos e serviços informacionais oferecidos pelas bibliotecas, arquivos e museus, na administração pública, como suporte às suas atividades profissionais, percebe que, nos últimos anos, esses serviços foram totalmente excluídos das prioridades de governo. O hiato entre a geração e a divulgação do co-



A máquina estatal só passará a produzir em sua plenitude, quando o servidor público voltar a fazer uso da informação registrada, para tomar decisões, desenvolver projetos, estudos e pesquisas. Assim, as decisões deixarão de ter caráter casuístico e passarão a um estágio de ação decisória baseada na informação.

nhecimento torna-se cada dia maior.

Acervos documentais desatualizados, arquivos destruídos, escassez de recursos financeiros e materiais, desmotivação dos servidores são fatos plenamente constatáveis nestes setores.

A máquina estatal só passará a produzir em sua plenitude, quando o servidor público voltar a fazer uso da informação registrada para tomar decisões, desenvolver projetos, estudos e pesquisas. Neste momento, as decisões deixarão de ter o ca-

ráter casuístico e passarão a um estágio de ação decisória baseada na informação, principalmente pela necessidade de continuação dos programas, projetos e ações no sentido de não descaracterizá-los a cada gestão.

A Reforma Administrativa surge como esperança de que esta situação seja alterada e que, de fato, possa ser estabelecida uma política de informação na Administração Pública. Para tanto, foi criada na Comissão de Coordenação do Plano de Reforma da Administração Federal, a Comissão Especial para Preservação do Acervo Documental — CEPAD, integrada por profissionais de comprovada experiência nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, para juntos, num trabalho cooperativo e integrado, desenvolverem estudos que, subsidiados por um diagnóstico, resultem em propostas concretas e possíveis de serem executadas na tentativa de dar à informação documental o seu real valor.

É preciso, pois, que, obedecendo a preceitos democráticos, adote-se uma política de informação documental para o Setor Público, tornando a informação um bem social, nela reconhecendo um direito do cidadão tão importante e necessário quanto à educação, o trabalho e a saúde.